



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Itapetinga, 24e setembro de 2021.

OFÍCIO CMI Nº - 124/21

ASSUNTO – Encaminha Moção de Aplauso 068/2021

AO

EXMº SR. RODRIGO PACHECO

MD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília DF

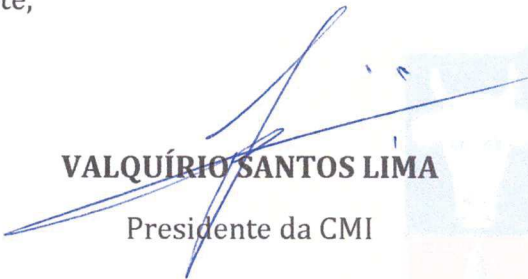
Excelentíssimo Senhor,

Estamos através do presente, encaminhando em anexo **MOÇÃO DE APOIO Nº 068/2021**, aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo desta Casa Legislativa em Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2021, manifestando apoio **A SOLICITAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO PLC 151/2015, OBJETIVANDO A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO PODÓLOGO.**

A Moção foi de autoria da Mesa da Vereadora Emanuelle Brandão.

Com protesto de consideração e apreço,

Atenciosamente,


VALQUÍRIO SANTOS LIMA

Presidente da CMI



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO Nº 068/21

20 de setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

votação - Aprovado 23/09/21

Encaminhado Of. 124/21

[Assinatura]
SECRETARIA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores (as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APOIO E SOLICITAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO PLC 151/2015 OBJETIVANDO A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO PODÓLOGO.**

[Assinatura]
Emanuelle Brandão
Vereadora (MDB)

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Podologia é um ramo auxiliar da medicina, que se dedica a anatomia, fisiologia e patologia dos pés, sendo de fundamental importância a atuação do profissional Podólogo para a população, pois este segmento preenche a lacuna no cuidado e tratamento dos pés, dando ênfase a um atendimento multidisciplinar da área da saúde. Sendo muito importante na identificação de sintomas de patologias sérias dos pés nas áreas da ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia entre outras.

Dando importância que o PLC 151/2015 objetiva a regulamentação profissional do Podólogo, sendo este o reconhecimento de um trabalho sério e que vem há décadas, porém não possuindo representação nas esferas estadual e federal. Ansiando que a aprovação do PLC 151/2015, com a aprovação da Câmara de Deputados federais contribuirá para o fortalecimento e valorização desta classe e sua inserção geral nos quadros profissionais de saúde de nosso país.

Tendo em conta que clamamos aos nossos representantes tanto do Senado Federal e Câmara dos Deputados, atuarem favoravelmente pela aprovação, para que estes profissionais sejam reconhecidos e tenham o fortalecimento de representação e regulamentação profissional.

Por este motivo, peço aos nobres pares apoio pela aprovação da presente MOÇÃO DE APOIO E SOLICITAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO PLC 151/2015 OBJETIVANDO A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO PODÓLOGO.

Que da presente moção, após aprovada pelos senhores vereadores, seja encaminhada cópia no seguinte endereço:

Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Brasília DF

A Autora



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 61/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.090745/2021-67
2. PDL nº 342, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092149/2021-11
3. MPV nº 1051, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090784/2021-64
4. PLN nº 15, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.100825/2021-38
5. PL nº 1605, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101410/2021-81
6. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101373/2021-10
7. PL nº 2337, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101405/2021-79
8. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.101411/2021-26
9. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103055/2021-85
10. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103415/2021-49
11. PL nº 4199, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100808/2021-09
12. PLC nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.101724/2021-84
13. PLS nº 214, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.101749/2021-88
14. PLC nº 26, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.101718/2021-27
15. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.098928/2021-21
16. PL nº 5961, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.098919/2021-30
17. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099258/2021-60
18. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093968/2021-86
19. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.097993/2021-39
20. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098008/2021-11
21. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.097339/2021-25
22. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.098082/2021-29



- 23. PL nº 2159, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.097121/2021-71
- 24. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.090579/2021-07
- 25. PL nº 3461, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.097101/2021-08

Secretaria-Geral da Mesa, 07 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
IVAN FURLAN FALCONI
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

